



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 055/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/02/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que, promova estudos visando à possibilidade de **atualizar o vencimento dos profissionais do magistério conforme novo piso salarial de 2023, com reajuste de 14,945%.**

JUSTIFICATIVA: O percentual de reajuste do valor do piso nacional do magistério será de 14,945%. A partir de 1º de janeiro de 2023 o valor passa a R\$ 4.420,36. Essa informação foi publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, na Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2022, contendo a última estimativa do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano (VAAF), que serve de referência para o reajuste anual do piso do magistério.

A Lei Federal nº 11.738 de 2008 determina, no Artigo 5º, que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, e que o valor será calculado utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano.

Sendo assim, uma vez que os valores para o reajuste anual já foram divulgados pelo Governo Federal, e também pelo fato de já ser o corrente mês o determinado para a realização da correção do piso salarial, faz-se urgente e necessária a adoção da medida aqui proposta.

Certa de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de janeiro de 2023.

Vereadora **JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA**
PRÔ JOSIE DÁRTORA